



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL DE AFASTAMENTO Nº 001/2016

O Reitor do Instituto Federal Goiano, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Retificação do Edital Nº 001/2016 de 30 de março de 2016, conforme os itens a seguir:

Art. 13º. Para o presente Edital serão destinados o número de vagas por campus e por modalidade, a serem usufruídas no ano de 2016, de acordo com o percentual permitido conforme Resolução nº060/2015.

Unidades Organizacionais	Mestrado	Doutorado	Pós-Doutorado
Câmpus Campos Belos	0	0	0
Câmpus Ceres	1	0	0
Câmpus Iporá	1	0	0
Câmpus Morrinhos	1	0	0
Câmpus Posse	0	0	0
Câmpus Rio Verde	1	0	0
Câmpus Trindade	0	0	0
Câmpus Urutaí	1	1	0
Câmpus Avançado de Ipameri	1	0	0
Câmpus Avançado de Catalão	0	0	0
Câmpus Avançado de Cristalina	0	0	0
Câmpus Avançado de Hidrolândia	1	0	0
Reitoria	1	0	0
Total	8	1	0

Quadro 1. Número de vagas disponibilizadas por Unidade Organizacional.

Goiânia, 01 de abril de 2016.

Original Assinado
Vicente Pereira de Almeida
Reitor do IF Goiano